



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020 - 2023

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



Natal, RN
17 de dezembro de 2019



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE 2020-2023 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

EIXO 1:	Fortalecimento da gestão (qualidade) do cuidado e Regulação do Acesso.
DIRETRIZES ASSOCIADAS	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.
	Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde.
	Incorporação e coordenação de iniciativas e ações intersetoriais desenvolvidas em conjunto com Universidades, Municípios, órgãos governamentais, organização produtivas, sindicatos, movimentos sociais, igrejas e associações.
	Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, priorizando a Rede de Atenção Primária à Saúde.
	Qualificação das ações de regulação do sistema - regulação assistencial e garantia do acesso.
	Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 01	Fortalecer a saúde materna e na infância com vistas à redução das taxas de mortalidade		ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022
E1OE01M1.1	Reduzir, em 6,5% ao ano, a taxa de mortalidade materna a menos de 70 óbitos por 100.000 nascidos vivos.	Taxa de redução de mortalidade materna por 100.000 NV.	6,5	6,5	6,5	6,5
E1OE01M1.2	Reduzir, em 5% ao ano, a taxa de mortalidade infantil para menos de 12 por 1.000 nascidos vivos.	Taxa de redução de mortalidade infantil.	5%	5%	5%	5%
E1OE01M1.3	Reduzir 0,5% ao ano da proporção de gravidez na adolescência.	% de redução da proporção de gravidez na adolescência.	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
E1OE01M1.4	Reduzir em 10% ao ano o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Taxa de redução de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	10%	10%	10%	10%
E1OE01M1.5	Reduzir em 5% ao ano o número de casos novos de Sífilis Congênita.	Taxa de redução de novos casos de sífilis congênita.	5%	5%	5%	5%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 02	Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis		ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022
E1OE02M2.1	Atingir as coberturas vacinais preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização para crianças menores de 02 anos em 90% do conjunto de vacinas.	% de coberturas vacinais alcançadas de acordo com as metas ministeriais.	90%	90%	90%	90%
E1OE02M2.2	Reequipar 100% da rede de frio estadual no nível central e regional de acordo com o manual nacional da rede de frio.	% de rede de frio central e regional reequipada.	25%	25%	25%	25%
E1OE02M2.3	Atingir 90% de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos ao fim de 4 anos.	% de cobertura vacinal HPV na faixa etária de 15 a 17 anos.	90%	90%	90%	90%
E1OE02M2.4	Reduzir a taxa de mortalidade em 2% ao ano das doenças endêmicas no RN (Chagas, Esquistossomose, Tracoma, Tuberculose, Hanseníase, Raiva, Acidentes por serpentes, Arbovirose, Leishmaniose).	Taxa de redução de mortalidade por doença negligenciada.	2%	2%	2%	2%
E1OE02M2.5	Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatos encerrados em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias.	20%	20%	20%	20%



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pùblico

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 03	Promover o acesso da população à vida saudável, por meio da implantação do Programa RN + Saudável			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E1OE03M3.1	Alcançar o acompanhamento de 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família no perfil saúde, a cada vigência.	% de beneficiários da bolsa família acompanhados a cada vigência.	80%	80%	80%	80%	
E1OE03M3.2	Aumentar de 40% para 60% o número de crianças amamentadas em aleitamento materno exclusivo.	% de crianças menos de 6 meses em aleitamento materno exclusivo.	5%	5%	5%	5%	
E1OE03M3.3	Reduzir em 2%, em 4 anos, o índice de sobrepeso e obesidade nas faixas etárias 0 a 5 e de 5 a 10 anos no RN.	Proporção de crianças menores de 0 a 5 anos com IMC de sobrepeso e obesidade e proporção de crianças de 5 a 10 anos.	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	
E1OE03M3.4	Ampliar em 95 para 167 o número de municípios que pactuaram a linha de cuidado do paciente com sobrepeso e obesidade no RN.	Número de Municípios com a linha de cuidado pactuada.	10	20	20	22	
E1OE03M3.5	Fomentar a adesão de 90% dos municípios ao Programa RN + Saudável.	% de municípios que aderiram ao Programa RN + Saudável.	40%	10%	25%	15%	
E1OE03M3.6	Ampliar para 100% o percentual de municípios notificadores de violência interpessoal.	Percentual de municípios notificadores de casos de violência.	50%	10%	15%	25%	
E1OE03M3.7	Reduzir a mortalidade por causas externas em 2% ao ano	Taxa de redução de mortalidade por causas externas	2%	2%	2%	2%	
E1OE03M3.8	Reduzir em 20% o número de óbitos por acidentes de trânsito.	Percentual de redução de óbitos por acidentes de trânsito.	5%	5%	5%	5%	
E1OE03M3.9	Implementar nas 8 Regiões de Saúde ações de promoção da equidade em saúde às populações em situação de vulnerabilidade de forma integrada, fortalecendo as políticas de atenção integral à saúde – Negros, quilombolas, indígenas, LGBT, dos Campos e Águas, em situação de rua, ciganos e povos de matrizes africanas.	% de Regiões do Estado do RN inseridas em ações voltadas ao combate às violências e preconceitos dessas populações.	25%	25%	25%	25%	
E1OE03M3.10	Fortalecer em 06 ações/ano as estratégias de comunicação e educação em saúde que dialoguem com as diversas mídias e educação popular com ênfase na promoção à saúde.	Número de ações realizadas (1 por bimestre).	6	6	6	6	
E1OE03M3.11	Fortalecer em 80% ações da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nos Municípios do RN.	% de municípios com ações de PICS implementadas.	20%	20%	20%	20%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 04	Implantar o plano de qualificação de Vigilância em Saúde no RN			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E10E04M4.1	Reduzir a taxa de mortalidade, em 0,5% ao ano, das principais doenças crônicas não transmissíveis em menores de 70 anos.	Taxa de redução da mortalidade das principais doenças crônicas não transmissíveis em menores de 70 anos.	0.5%	0.5%	0.5%	0.5%	
E10E04M4.2	Constituir ou reconstituir equipes de vigilância em saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Trabalhador) em 100% no âmbito da SESAP (nível central e regional).	Percentual de equipes constituídas ou reconstituídas na vigilância em saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Trabalhador) no âmbito central e regional.	25%	25%	25%	25%	
E10E04M4.3	Elaborar e publicar 4 planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em Saúde Pública.	Número de planos publicados.	1	1	1	1	
E10E04M4.4	Fomentar a adesão ao plano de qualificação da vigilância em saúde de 75% dos municípios do Rio Grande do Norte.	% de municípios com o plano de qualificação das vigilâncias em saúde implementado.	10%	15%	25%	25%	
E10E04M4.5	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária sob responsabilidade da gestão estadual, garantindo a qualidade dos produtos, serviços e ambientes e sua adequação às normas sanitárias. (inspeções, capacitações, coletas, análises de projetos, processos administrativos sanitários, monitoramentos, normas técnicas, liberação de alvarás etc.).	% de ações executadas.	25%	25%	25%	25%	
E10E04M4.6	Coordenar a implantação/implementação de 100% de núcleos de segurança do paciente cadastrados, protocolos de segurança do paciente, notificação de incidentes não infecciosos e infecciosos nos serviços de saúde de maior complexidade da rede de atenção à saúde incluindo APS, pela Vigilância Sanitária Estadual.	% das metas estabelecidas na PAS cumpridas.	25%	25%	25%	25%	
E10E04M4.7	Revisar e atualizar 100% da legislação sanitária do Estado.	% de legislação sanitária revisada.	25%	25%	25%	25%	
E10E04M4.8	Incrementar de 7,78% para 56,2% de municípios que atingem pelo menos metade do quantitativo dos indicadores previstos no PQA-VS, de forma regionalizada.	% de municípios que atingiram pelo menos método dos quantitativos dos indicadores do PQA-VS.	12%	12%	12%	13%	
		% de municípios que atingiram pelo menos método dos quantitativos dos indicadores do PQA-VS por região de saúde.	12%	12%	12%	13%	
E10E04M4.9	Fomentar a implantação/implementação da de ações de saúde do trabalhador em 100% dos municípios.	% de ações nos Municípios.	25%	25%	25%	25%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

E1OE04M4.10	Melhorar em 50% o tempo de resposta do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO-Natal) no que tange à vigilância em saúde.	% de redução do tempo de resposta do SVO.	10%	10%	15%	15%
E1OE04M4.11	Melhorar a qualidade e agilidade da resposta diagnóstica do SVO-Natal através da construção e reaparelhamento de nova sede.	Construção e reaparelhamento de sede.	25%	25%	25%	25%
E1OE04M4.12	Assegurar o custeio necessário às ações do SVO-Natal- (R\$ 540.000,00).	% das ações planejadas.	25%	25%	25%	25%
E1OE04M4.13	Implementar quatro (4) soluções estratégicas para qualificação das informações de interesse da vigilância por meio da informatização, no âmbito da SESAP.	Número de soluções estratégicas implementadas no âmbito da SESAP.	1	1	1	1
E1OE04M4.14	Elaborar um plano de ação para fortalecer à Vigilância de Zoonoses em 100% das Regiões do RN.	% de regiões com tema discutido.	25%	25%	25%	25%
E1OE04M4.15	Ampliar de 25% para 40% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros - Coliformes totais (CT), Cloro residual livre (CRL) e Turbidez (T) .		5	5	5
E1OE04M4.16	Otimizar em 50% o tempo de resposta de apoio diagnóstico dos laboratórios de saúde pública.	% de tempo resposta do apoio diagnóstico.	10%	10%	10%	20%
E1OE04M4.17	Reaparelhar 100% do LACEN.	% de reaparelhamento.	25%	25%	25%	25%
E1OE04M4.18	Construir nova sede do LACEN.	Sede construída.	1			



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 05	Ampliar e Fortalecer as redes de atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na Atenção Primária à Saúde, na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar existente nos territórios			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E1OE05M5.1	Expandir em 50% os pontos de atenção (CAPS, residência terapêutica, unidade de acolhimento, leitos de saúde mental em hospital geral) considerando as Regiões de Saúde.	% dos pontos de atenção da RAPS (CAPS, RST, UA e Leitos) implantados.	12.5%	12.5%	12.5%	12.5%	
E1OE05M5.2	Reduzir em 12% ao ano a taxa de reinternação psiquiátrica.	Taxa de reinternação ao ano.	3%	3%	3%	3%	
E1OE05M5.3	Ampliar de 61% para 100% o número de CAPS com ações mensais de matriciamento da Atenção Primária à Saúde.	% CAPS com ações de matriciamento mensais em um período de 12 meses.	4%	5%	10%	20%	
E1OE05M5.4	Aprovar 3 Planos de Ação Regionais de redes temáticas prioritárias nas 8 Regiões de Saúde.	Nº de planos de redes temáticas aprovados por região de saúde.	6	6	6	6	
E1OE05M5.5	Reduzir de 64,2% para 60% a taxa de cesárea no âmbito da rede materno infantil no SUS.	% de redução da taxa de cesárea.	0.5%	0.5%	1.6%	1.6%	
E1OE05M5.6	Implantar/Implementar 70% das ações propostas no Plano Estadual de Redução da Mortalidade Materna e na Infância nas 8 regiões de saúde.	% de ações propostas.	10%	10%	25%	25%	
E1OE05M5.7	Expandir em 50% a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN.	% da rede de RCSPD expandida.	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
E1OE05M5.8	Ampliar de 30% para 100% o acesso ao fornecimento e serviço de órtese/prótese ortopédica e meios auxiliares de locomoção não relacionados ao ato cirúrgico, de forma regionalizada.	% de usuários atendidos na região de saúde por usuários cadastrados na região.	10%	20%	20%	20%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 06	Implantar e implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde - APS, na perspectiva de qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E1OE06M6.1	Reduzir em 5% a Taxa de incidência de três agravos índice (tuberculose, sífilis e dermatoses) no sistema prisional.	Taxa de incidência de tuberculose, sífilis e dermatoses no sistema prisional.	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	
E1OE06M6.2	Apoiar a expansão e qualificação da APS, através de cofinanciamento a 100% dos municípios, de acordo com critérios da Política Estadual da Atenção Primária à Saúde, com vistas à redução de encaminhamentos e do índice de internações sensíveis à APS.	% de municípios com recursos estaduais destinados à APS % de redução de ICSAB; % de redução de encaminhamentos .	100%	100%	100%	100%	
E1OE06M6.3	Implantar Instâncias Municipais de Segurança do paciente nos Municípios do RN com mais de 100mil habitantes.	Número de IMSP implantados no RN em Municípios acima de 100mil habitantes.	1	1	1	1	
E1OE06M6.4	Implantar Planos Municipais de Segurança do Paciente nos Municípios do RN com mais de 100mil habitantes.	Número de PMSP implantados no RN em Municípios acima de 100mil habitantes	1	1	1	1	
E1OE06M6.5	Construir, implantar e implementar três (3) protocolos de segurança do paciente para APS, tendo como parâmetro os protocolos do Ministério da Saúde.	Número de protocolos construídos, implantados e implementados para APS.	0	1	1	1	
E1OE06M6.6	Qualificar as Instâncias Municipais de Segurança do Paciente dos municípios com mais de 100 mil habitantes.	Número de IMSP qualificados no RN em Municípios acima de 100mil habitantes.	1	1	1	1	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 07	Fortalecer a Política de Saúde Bucal, estimulando os municípios à ampliação da oferta dos serviços em todos os níveis de complexidade			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E1OE07M7.1	Reduzir em 5% a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em Saúde Bucal.	% de Cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal.	1%	1%	2%	2%	
E1OE07M7.2	Fomentar a implantação de 4 CEO Regionais Consorciados.	Número de CEO implantados.	1	1	1	1	
E1OE07M7.3	Reduzir em 20% os encaminhamentos das pessoas portadoras de fissura lábio palatina via Tratamento Fora do Domicílio-TFD.	% de redução de encaminhamentos.	5%	5%	5%	5%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saude Pùblico

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 08	Estruturar um sistema unificado de regulacão obedecendo aos princìpios da equidade			ANUALIZACÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E1OE08M8.1	Implantar 02 Centrais Regionais de Regulacão assegurando recursos humanos, estrutura física e tecnológica necessária, por meio de consórcio regional e/ou instrumentos de contratualizacão.	Número de Centrais Regionais de Regulacão Implantadas.				1	1
E1OE08M8.2	Implantar uma (1) Subcoordenadoria de Regulacão, Controle e Avaliacão dos serviços de saude com cargos e complexos reguladores fortalecidos.	Coordenadoria Implantada com complexos reguladores fortalecidos.				1	
E1OE08M8.3	Realizar manutençao mensal de 06 complexos reguladores no CER/SESAP /RN.	Número de manutençoes realizadas com recursos de custeio da Central Metropolitana de Regulacão, Central de Transplantes, CEATOX (percentual na Vigilância).	72	72	72	72	
E1OE08M8.4	Ampliar a oferta de exames de alta complexidade nas tomografias e ressonâncias em 60%.	% de oferta de exames de alta complexidade ampliada.		20%	20%	20%	
E1OE08M8.5	Aumentar a captaçao de doadores para 14pmp (por 1 milhão de populacão ano por meio do fortalecimento e manutençao das açoes da Central Estadual de Transplantes.	% de aumento de doadores orgaos por milhão de habitantes.	14pmp	14pmp	14pmp	14pmp	
E1OE08M8.6	Implantar 01 Serviço de transplante de Coraçao no RN.	Número de Serviço Implantado.				1	
E1OE08M8.7	Implantar 01 Serviço de transplante de Fígado no RN.	Número de Serviço Implantado.					1
E1OE08M8.8	Implantar 01 Serviço de Organizacão de Procura de Órgaos (OPO) em Mossoró.	Número de Serviço de OPO implantada.					1
E1OE08M8.9	Efetivar pactuacão interestadual com 03 Estados para transplantes e benefício do Tratamento Fora do Domicílio	Pactuacões Interestaduais efetivadas.					3
E1OE08M8.10	Trasladar 100% dos Usuários que forem a óbito durante Tratamento fora de seu domicílio, que tenham sido regulados da SESAP.	% de usuários trasladados.	100%	100%	100%	100%	
E1OE08M8.11	Regular 100% dos atendidos aos usuários que necessitem de Assistência Fora de Domicílio.	% de atendimentos regulados.	100%	100%	100%	100%	
E1OE08M8.12	Ampliar a cobertura do SAMU 192 RN visando atingir 80% do território sob responsabilidade do SAMU 192 RN.	% da cobertura do SAMU RN 192 ampliada no RN.					80%
E1OE08M8.13	Implantar 1 Central de Transporte Sanitário intermunicipal e Interestadual.	Central de transporte sanitário intermunicipal e interestadual implantada.					1
E1OE08M8.14	Ampliacão do porte da Central de Regulacão de urgência e emergência.	Porte da Central de Regulacão de urgência e emergência ampliado.					1



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

E1OE08M8.15	Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas ao SAMU.	% de municípios beneficiados com recurso de contrapartida estadual para o SAMU	100%	100%	100%	100%
-------------	--	--	------	------	------	------

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 09	Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito de uma Política Estadual, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes		ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022
E1OE09M9.1	Ampliar em 100% o componente especializado nas regiões de saúde.	% de ampliação do componente especializado por região de saúde.	25%	25%	25%	25%
E1OE09M9.2	Expandir em 100% o Sistema Hórus para todas as regiões de saúde, por meio da capacitação dos gestores e profissionais para o gerenciamento e execução do sistema.	% de regiões de saúde com gestores capacitados.	25%	25%	25%	25%
E1OE09M9.3	Instituir a coordenação da Política de Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado.	Coordenação implantada no organograma.	100%			
E1OE09M9.4	Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à assistência farmacêutica.	% de municípios beneficiados com recurso de contrapartida estadual para Assistência Farmacêutica Básica	100%	100%	100%	100%
E1OE09M9.5	Qualificar as ações do Ciclo da Assistência Farmacêutica, orientado pelas Políticas de Assistência à Saúde do SUS, buscando ampliar e qualificar o acesso e o uso racional de medicamentos.	% de municípios qualificados quanto ao ciclo logístico de gestão de assistência farmacêutica.	100%	100%	100%	100%
E1OE09M9.6	Atualizar a relação estadual de medicamentos, de uso hospitalar, e em conformidade com o perfil epidemiológico do estado.	% de atualização da relação Estadual de Medicamentos de uso Hospitalar elaborada.	100%	100%	100%	100%
E1OE09M9.7	Apoiar os municípios na construção das Relações Municipais de Medicamentos (REMUNE), com base na RENAME, e em conformidade com o perfil epidemiológico dos municípios.	% de municípios com a RENAME formulada.	25%	25%	25%	25%



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

EIXO 2:	Operacionalização de Ações e Serviços complementares
DIRETRIZES ASSOCIADAS	Reestruturação da Rede Hospitalar, com vistas a readequar ao desenho de Rede.
	Reorganização da Rede de Atenção Especializada e inserção desses serviços nas Redes de Atenção do SUS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 10	Melhorar padrões sanitários, infraestrutura física, parque tecnológico e serviços da HEMORREDE			ANUALIZAÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
CDIGO	META	INDICADOR					
E2OE10M1.1	Suprir em 100% toda a demanda do SUS relacionadas à HEMOTERAPIA.	% da demanda de hemoterapia suprida.	25%	25%	25%	25%	
E2OE10M1.2	Aumentar em 6% as doações de sangue.	% de doadores de sangue.	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	
E2OE10M1.3	Ampliar de 40% para 50% as doações de sangue através de demanda espontânea.	% de doação de sangue por demanda espontânea.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	
E2OE10M1.4	Adequar 100% a estrutura física e tecnológica da HEMORREDE.	% de estrutura física e tecnológica da HEMORREDE adequada.	25%	25%	25%	25%	
E2OE10M1.5	Reduzir em 6% as devoluções de Hemocomponentes dos serviços de saúde.	% de serviços com redução de devolução de Hemocomponentes.	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	
E2OE10M1.6	Qualificar 100% da HEMORREDE nas boas práticas da hemoterapia e hematologia.	% de boas práticas da hemoterapia qualificada.	100%	100%	100%	100%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 11	Ampliar os serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva de forma regionalizada			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E2OE11M2.1	Ampliar o cadastro dos Núcleos de Segurança do Paciente em estabelecimentos de assistência hospitalar para 100% dos hospitais da rede estadual e Centros Especializados em Reabilitação (CER).	% dos hospitais da rede estadual com NSP cadastrados na ANVISA.	25%	25%	25%	25%	
E2OE11M2.2	Ampliar a implantação dos planos de segurança hospitalares para 100% dos hospitais da rede estadual e Centros Especializados em Reabilitação (CER).	% dos hospitais da rede estadual com planos de segurança implantados.	25%	25%	25%	25%	
E2OE11M2.3	Elaborar e disponibilizar para uso quatro (4) protocolos de Segurança do Paciente para rede estadual SESAP/RN, baseados nos protocolos ministeriais.	Número de protocolos de SP elaborados e disponibilizados para a rede SESAP/RN.	1	1	1	1	
E2OE10M2.4	Garantir 100% do Custeio do Laboratório de Anatomo-histo citopatológico.	Custeio garantido em 100%.	100%	100%	100%	100%	
E2OE10M2.5	Garantir 100% do custeio do Hospital Regional da Mulher.	Custeio garantido em 100%.	100%	100%	100%	100%	
E2OE10M2.6	Garantir em 100% a operacionalização dos serviços laboratoriais, hospitalares e unidades de referência.	Custeio garantido em 100%.	100%	100%	100%	100%	
E2OE10M2.7	Ampliar e qualificar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do RN, através da habilitação ministerial de 7 Centros Especializados em Reabilitação (CER), nas modalidades auditiva, física/ostomia, intelectual e visual.	Nº de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados conforme modalidades aprovadas.	2	1	2	2	
E2OE10M2.8	Habilitar 1 CER/RN como serviço de referência na linha de cuidado de doenças raras.	Número de CER habilitado.		1			



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 12	Reestruturar e operacionalizar a Rede de Atenção à Saúde			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E2OE12M3.1	Ampliar a oferta de 31 leitos de UTI SUS em hospitais públicos, atendendo a substituição dos leitos da rede privada.	Número de leitos de UTI implantados.				11	20
E2OE12M3.2	Ampliar a oferta de 40 leitos de UTI SUS em hospitais públicos.	Número de leitos de UTI implantados.	10	10	10	10	10
E2OE12M3.3	Instituir contrato de gestão entre com 100% dos serviços hospitalares sob gerência Estadual.	% de unidades hospitalares com contratos de gestão.	23,8%	28,6%	23,8%	23,8%	
E2OE12M3.4	Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de contratualização dos serviços hospitalares e unidades de referência sobre a gerência da SESAP	% de unidades contratualizadas em relação ao % de unidades existentes.	100%	100%	100%	100%	
E2OE12M3.5	Implantar (Habilitar e qualificar) 50 leitos de UTI para suprir a necessidade da Rede de Atenção à Saúde loco-regional.	Números de leitos implantados.	10	10	10	20	
E2OE12M3.6	Colocar em funcionamento 71 leitos de UTI novos construídos.	Números de leitos construídos.	10	10	20	31	
E2OE12M3.7	Analisar 100% dos leitos hospitalares sob gerência da SESAP com vista a implantação e habilitação para Cuidados Prolongados.	% de leitos implantados/habilitados.		25%	25%	50%	
E2OE12M3.8	Definir o perfil de 100% das unidades hospitalares da rede estadual, com vistas à otimização dos serviços.	% de unidades com perfil de leito de cuidado prolongado definido.	100%				
E2OE12M3.9	Implantação de oito (8) Policlínicas Regionais, em parceria com os municípios das regiões de saúde.	Número de Policlínicas Regionais implantadas.	2	2	2	2	
E2OE12M3.10	Apoiar os municípios na expansão de 10% dos Serviços de Atenção Domiciliar.	% de cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar no Estado.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	
E2OE12M3.11	Assegurar a operacionalização de 100% das unidades hospitalares e de referência sob gerência estadual.	% de unidades hospitalares operacionalizadas.	25%	25%	25%	25%	
E2OE12M3.12	Reestruturar 100% das atividades da COHUR.	% de atividades da COHUR reestruturadas.	25%	25%	25%	25%	
E2OE12M3.13	Manter 100% dos Recursos MAC destinados via Portaria GM/MS nº 1.561, de 17 de junho de 2010 - para o CUESTEIO do Programa de Telemedicina. Desonerar do MAC Geral SESAP para o programa.	% execução do custeio.	100%				
E2OE12M3.14	Ampliar em oito (8) variantes assistenciais, os serviços de telemedicina no Estado.	Número de variantes assistenciais dos serviços de telemedicina implantado.	2	2	2	2	
E2OE12M3.15	Ampliar, construir e reestruturar a área física e tecnológica em 100% das unidades hospitalares estratégicas e de referência de acordo com o desenho da Rede de Atenção à Saúde loco-regional.	% de unidades hospitalares ampliadas, construídas e reestruturadas.	25%	25%	25%	25%	
E2OE12M3.16	Implantar o Programa de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado do RN.	nº de programa implantado.	1				



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

E2OE12M3.17	Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das atividades e ações relativas as UPAS.	% de municípios beneficiados com recurso de contrapartida estadual para as UPAS.	100%	100%	100%	100%
-------------	---	--	------	------	------	------

EIXO 3:	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
DIRETRIZES ASSOCIADAS	Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais.
	Fortalecer a Gestão do Trabalho, instituindo uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização com o desenvolvimento de uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população.
	Fortalecimento dos processos de negociação, de caráter permanente, na perspectiva de instituir novos paradigmas para as relações de trabalho no âmbito do SUS (Mesa de Negociação Permanente do SUS).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 13	Promover a Educação Permanente e Profissional em Saúde			ANUALIZAÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
CÓDIGO	META	INDICADOR					
E3OE13M1.1	Revisar 100% do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da SESAP/RN e propor alteração e revisão de afastamentos que podem fazer avaliação de desempenho; discussão sobre carreira vertical e gratificações por qualificações.	% de Plano revisado.	25%	25%	25%	25%	
E3OE13M1.2	Criar a Escola Estadual de Saúde Pública, com vistas a ampliação e fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.	Escola criada.	1	-	-	-	
E3OE13M1.3	Implantar a Rede de Educação permanente no âmbito do Estado.	Número de Rede implantada.	1	1	1	1	
E3OE13M1.4	Garantir ações de educação permanente e educação profissional para as equipes das Redes de Atenção à Saúde conforme necessidades e participação em eventos, atingindo pelo menos 30% dos servidores estaduais por ano.	% de profissionais capacitados por ano.	100%	100%	100%	100%	
E3OE13M1.5	Implantar e/ou reativar as Comissões Integração Ensino Serviço (CIES) nas 08 das Regiões de Saúde.	Número de regiões de saúde com CIES implantadas.	4	2	2	0	
E3OE13M1.6	Implantar os Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde (NuREPS) nas 06 Unidades Regionais de Saúde Pública.	Número de NuREPS implantados por URSAP.	6	0	0	0	
E3OE13M1.7	Implantar Residência Multiprofissional no âmbito da SESAP.	Residência Implantada.	0	1	0	0	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 14	Fortalecer as políticas de gestão e da regulação do trabalho			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E3OE14M2.1	Prover 3 mil vagas através de concurso público, com ênfase na gestão e atenção integral à saúde.	Nº de convocados por ano.	1500	500	500	500	
E3OE14M2.2	Integrar e desenvolver 100% sistemas já existentes para as atividades relativas ao dimensionamento da força de trabalho; educação permanente; documentação e cadastros; controle de vacâncias e aprovações em concurso público; controle de gratificações e folha de pessoal.	% dos sistemas integrados por ano.	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.3	Garantir o aperfeiçoamento de 100% da regulação do trabalho sobre dimensionamento e controle de pessoal nos serviços de saúde, Mesa de Negociação Permanente do SUS e Avaliação de Desempenho.	% de processos aperfeiçoados.	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.4	Aperfeiçoar as ferramentas de controle de frequência dos servidores em 100% das unidades SESAP.	% de unidades SESAP com ferramentas de georreferenciamento e biometria implantadas (e/ou reconhecimento facial).	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.5	Aperfeiçoar a ferramenta de avaliação de desempenho, com alteração no sistema, a partir do mapeamento de competências, alcançando 50% das unidades.	% de unidades com ferramenta atualizadas.	15%	20%	15%	-	
E3OE14M2.6	Integrar 100% das ferramentas e subsistemas de gestão do trabalho.	% de ferramentas e subsistemas integrados por ano.	30%	30%	20%	20%	
E3OE14M2.7	Revisão da Lei de Produtividade com criação de novos critérios e parâmetros.	Lei revisada.	1	0	0	0	
E3OE14M2.8	Implementar e fortalecer em 100% das unidades estratégicas da SESAP/RN os Núcleo de Atenção à Segurança e Saúde do Trabalhador (NASST) conforme Portaria nº 136/GS/ SESAP de 22 de maio de 2018, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável.	% de NASST implementados por ano.	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.9	Construir e implementar programas de segurança do trabalho em 45 unidades da SESAP/RN	Construir e implementar programas de segurança do trabalho em 45 unidades da SESAP/RN.	100				
E3OE14M2.10	Implementar e garantir a operacionalização do Programa de Qualidade de Vida no âmbito da SESAP em 100% das Unidades, de acordo com a Política Estadual de Qualidade de Vida do Rio Grande do Norte.	% de unidades com PQV implementado.	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.11	Realizar 100% a digitalização dos arquivos institucionais.	% de arquivos institucionais digitalizados.	25%	25%	25%	25%	
E3OE14M2.12	Rever o organograma da SESAP com vistas às adequações das demandas do SUS.	Organograma publicado.	50%	50%			



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

E3OE14M2.13	Implementar e fortalecer o apoio institucional em 100% das Unidades acerca dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização.	% de Unidades com apoio institucional da PNH	25%	25%	25%	25%
-------------	---	--	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 15	Criar uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com apoio dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais	ANUALIZAÇÃO				
		CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021
E3OE15M3.1	Implementar o Núcleo de Ciências e Tecnologia/SUCA/CRH no primeiro trimestre de 2020.	Núcleo em funcionamento efetivo com pessoal responsável lotado/designado.	1	0	0	0
E3OE15M3.2	Instituir uma política de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS/RN.	Política apresentada e aprovada nas instâncias colegiadas do SUS/RN.	1	0	0	0
E3OE15M3.3	Instituir Programa de pesquisa para o SUS, em temas prioritários para a saúde, que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico.	Programa Instituído.	1			



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

EIXO 4:	Desenvolvimento institucional e gestão estratégica participativa
DIRETRIZES ASSOCIADAS	Promoção da Regionalização do SUS, com vistas ao fortalecimento da governança interfederativa – Regionalização Cooperativa e Solidária.
	Institucionalização do apoio institucional, nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização.
	Incorporação e coordenação de iniciativas e ações intersetoriais desenvolvidas em conjunto com Universidades, Municípios, órgãos governamentais, organização produtivas, sindicatos, movimentos sociais, igrejas e associações.
	Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.
	Organização, administração, conhecimento e financiamento em saúde.
	Incremento das Ações de Gestão Estratégica e Participativa (Ouvidoria, Controle Social).
	Implementação da Avaliação, Controle e Auditoria do SUS.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 16	Aprimorar práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, assentada na regionalização, com ênfase nas práticas democráticas e participativas			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E4OE16M1.1	Instituir três projetos de intervenção para apoio a gestão no âmbito Regional, Municipal e Estadual.	Número de projetos implantados.		1	2		
E4OE16M1.2	Realizar estudos e pesquisas em quatro (4) linhas, sobre inovação em saúde para processos de tomada de decisão no âmbito estadual/regional (Vigilância em Saúde e Promoção em Saúde, Regionalização e redes de atenção, Aprimoramento dos processos e práticas de gestão, e implantação da Política Estadual de Atenção Primária).	Número de linhas de estudo e pesquisa implantado.		2	2		
E4OE16M1.3	Implantar um (1) painel de monitoramento da Gestão Estadual.	Número de painel implantado.		1%			
E4OE16M1.4	Estimular a utilização e integração dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS, para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado com ênfase no território da Região de Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão.	% de municípios com instrumentos de planejamento e gestão elaborados.	80%	90%	100%	100%	
E4OE16M1.5	Estruturar e regulamentar a gestão colegiada em 100% do Nível central, regionais e serviços sob gerência da SESAP.	% de colegiados gestores implantados em relação ao % de unidades existentes.	25				
E4OE16M1.6	Implantar o Projeto Planificação da Atenção à Saúde - PlanificaSUS.	Número de regiões de saúde com Projeto implantado.	2	2	2	2	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Púbblico

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 17	Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E4OE17M2.1	Coordenar a implementação do Planejamento Regional Integrado nas 08 regiões de saúde, considerando as conformações macrorregionais.	Número de regiões de saúde com Plano Regional aprovado.			3	3	2
E4OE17M2.2	Coordenar o processo de elaboração do orçamento anual, em parceria com a Coordenação Orçamentária Financeira, bem como monitorar e avaliar.	% de instrumentos de gestão (PPA, LOA, PES e PAS) monitorados e avaliados anualmente.	100%	100%	100%	100%	
E4OE17M2.3	Atuar para reverter o subfinanciamento do SUS, instituindo a autonomia na gestão do Fundo Estadual de Saúde, buscando aumentar a alocação de recursos da união, e melhorando a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública.	Lei do Fundo Estadual de Saúde atualizada e aprovada.		1			
E4OE17M2.4	Implantar uma política de consórcios, de base regional, que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema.	% de regiões com consórcios instituídos.	2	2	2	2	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 18	Promover a modernização da rede, por meio de soluções de informática no ambiente da Saúde, incluindo aquisição e manutenções de computadores, além do desenvolvimento de sistemas que garantam a celeridade nos processos e projetos de bens e serviços da Saúde.			ANUALIZAÇÃO			
				2020	2021	2022	2023
CÓDIGO	META	INDICADOR					
E4OE18M3.1	Promover a modernização em 50% da rede, por meio de soluções de informática no ambiente da Saúde, incluindo aquisição e manutenções do parque tecnológico.	% da rede modernizada.	10%	10%	10%	20%	
E4OE18M3.2	Desenvolver/adquirir cinco (5) soluções de sistemas (sala de situação, Regulação, Sistema de gerenciamento hospitalar, S-cod Judicialização e ponto eletrônico) que garantam melhoria nos processos de trabalho de bens e serviços da Saúde.	Número de sistemas desenvolvidos.	1	1	1	2	
E4OE18M3.3	Implantar internet em 100% de alta qualidade nas unidades de referência da SESAP.	% de serviços de referência com internet implantada.	25%	25%	25%	25%	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Pública

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 19	Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E4OE19M4.1	Apoiar em 100% os Conselhos de Saúde, estadual e municipal, na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos, financeiros e de pessoal.	Garantir em 100% o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde com as condições da estrutura física, insumos, assessorias técnicas, administrativas e Recursos Humanos.	100%	100%	100%	100%	
E4OE19M4.2	Garantir em 100% a realização das Conferências de Saúde reconhecendo seu papel na avaliação da situação de saúde e na proposição das diretrizes para a formulação da política de saúde.	% de Conferências realizadas em relação ao programado.	100%	100%	100%	100%	
E4OE19M4.3	Estimular e apoiar em 100% os Conselhos de Saúde Estadual e Municipais na articulação para a criação dos Fóruns Regionais de Saúde e Conselhos Locais de Saúde.	% de regiões de saúde com Fóruns Regionais criados % de municípios com Conselhos Locais de Saúde.	25%	25%	25%	25%	
E4OE19M4.4	Implantar Ouvidorias do SUS em 100% das Unidades de saúde ligadas à SESAP.	% das sub-redes de ouvidorias ligadas à SESAP implantadas.	25%	25%	25%	25%	
E4OE19M4.5	Implantar Ouvidorias do SUS nos 13 (treze) Municípios que aderiram ao Plano de Ação por meio do Programa Promove SUS.	% de municípios com Ouvidoria SUS implantadas.	50%	50%			
E4OE19M4.6	Capacitar 100% das Ouvidorias que utilizam o Sistema OUVIDORSUS com eventos relacionados à atualização do mesmo.	% de ouvidorias qualificadas.	25%	25%	25%	25%	
E4OE19M4.7	Instituir a Ouvidoria SUS no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.	Instituir a Ouvidoria SUS.	100%				



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Saúde Público

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 20	Fortalecer a auditoria no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de Saúde, no RN			ANUALIZAÇÃO			
	CÓDIGO	META	INDICADOR	2020	2021	2022	2023
E4OE20M5.1	Instituir no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte as Atribuições, Processos e Procedimentos do Sistema Estadual de Auditoria.	Atribuições, Processos e Procedimentos Instituídos.	100%				
E4OE20M5.3	Normatizar os fluxos e processos de trabalho da Auditoria.	Processo de Trabalho da Auditoria Normatizado.		25%	50%	50%	
E4OE20M5.4	Qualificar 50% dos Auditores e Servidores que compõem a equipe de auditoria da SESAP de forma a adequá-los à nova realidade.	% de Auditores e Servidores Qualificados.	20%	10%	10%	10%	